



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2220 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47.891 de 11 de setembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. MILTON MAMANI MAMANI, do cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA, lotado na Divisão Jurídica em Assuntos Fiscais.

PORTARIA Nº 47.892 de 11 de setembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a FLAVIA APARECIDA PIRES DE CAMPOS GABRIEL para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Português), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.893 de 11 de setembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.^a FERNANDA CAMPAGNER, lotado na Escola do Meio Ambiente, do Complexo Cascata da Marta para o órgão de lotação.

PORTARIA Nº 47.894 de 13 de setembro de 2023 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.^a CLAUDIA REJANE SILVINO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar CLAUDIA REJANE DA SILVA.

PORTARIA Nº 47.895 de 15 de setembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. MARCO AURELIO CAMPOS DOS SANTOS, do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Seção de Controle de Frotas, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

PORTARIA Nº 47.896 de 15 de setembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.^a DEISE BEZERRA OLIVEIRA MONTANARO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Ruy Amado Piozzi para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 47.897 de 15 de setembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 04/09/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.^a LUCIANA CRISTINA CAMILO SOARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Claudeval Luciano da Silva para a Creche Berçário Criança Feliz.

PORTARIA Nº 47.898 de 15 de setembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2023, a prestação de serviços do servidor Sr. FABIANO ALVES DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI Dirce Aparecida Sartori Silveira para o CEI Maria de Lourdes Torres Sardenberg.

PORTARIA Nº 47.899 de 15 de setembro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ANA MARIA CAPELUPPI SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI Cardoso de Almeida para o CEI Luiza de Campos Avellar Pires.

PORTARIA Nº 47.900 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANA TERESA ROSSI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.901 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANDREIA CRISTINA BARROS INNOCENTI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

PORTARIA Nº 47.902 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANDREIA MARIA DA SILVA DOMINGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

PORTARIA Nº 47.903 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. ARMANDO ELIAS CHAMMA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

PORTARIA Nº 47.904 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CAROLINE EMILIO MONTEIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/09/2023 a 27/09/2023.

PORTARIA Nº 47.905 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/09/2023 a 18/09/2023.

PORTARIA Nº 47.906 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CELIA REGINA PLACIDELLI BOSCO, lotado na Seção de Dívida Ativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2023 a 11/10/2023.

PORTARIA Nº 47.907 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CLAUDIA ELENA PADOVAN SIQUEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.908 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a EDNA OLIVEIRA SILVEIRA DE SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 09/12/2023.

PORTARIA Nº 47.909 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELAINE LOPES, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

PORTARIA Nº 47.910 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a FERNANDA ZAGATTI PICOLATO TARDIM, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2220 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

2

PORTARIA Nº 47.911 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a GISELI GASPARINI MARTISON, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

PORTARIA Nº 47.912 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a IONE FATIMA MATHIAS SILVA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.913 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JONATAS AFONSO DE ARRUDA, lotado na Seção de Controle de Frotas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.914 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE CARLOS CORREA, lotado na Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 15/09/2023 a 13/12/2023.

PORTARIA Nº 47.915 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE DIMAS DE CASTILHO, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

PORTARIA Nº 47.916 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a KATIA APARECIDA FERREIRA GENEROSO PORTELLA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2023 a 11/10/2023.

PORTARIA Nº 47.917 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. KAZUO WILLIAM COUREL, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

PORTARIA Nº 47.918 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LEDA DE FATIMA FERRARI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.919 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LICIANE AUGUSTA RODRIGUES SCHERRER, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.920 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LIGIA DE MEDEIROS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

PORTARIA Nº 47.921 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIZ PAULO TRAVASIO, lotado no Setor de Tarifas de Transporte Público, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 13/09/2023 a 11/12/2023.

PORTARIA Nº 47.922 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCELO MARQUES JOAQUIM, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.923 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCOS ANTONIO MARTINS, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/09/2023 a 29/09/2023.

PORTARIA Nº 47.924 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARIA APARECIDA BRITO DO VALE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2023 a 11/10/2023.

PORTARIA Nº 47.925 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARIA DE FATIMA DIAS PINTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

PORTARIA Nº 47.926 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARIA INES LEONEL, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 09/12/2023.

PORTARIA Nº 47.927 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MILENE ROSELI GREGI CARDOSO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.928 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a NILCELIA AMARO DOS REIS ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.929 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a NOELI PEREIRA FRANCO DE SOUSA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.930 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a PATRICIA CRISTINA ANSELMO PADUAN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

PORTARIA Nº 47.931 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. PAULO JOSE CARDOSO, lotado na Seção de Máquinas Pesadas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.932 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2023 a 15/09/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2220 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

3

PORTARIA Nº 47.933 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. RAFAEL COSTA GRACILIANO DE OLIVEIRA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2023 a 30/10/2023.

PORTARIA Nº 47.934 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª REGINA NARCISA MIGUEL FERREIRA GODINHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 15/09/2023 a 13/11/2023.

PORTARIA Nº 47.935 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.936 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SHEILA FAVORITO MONTEIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.937 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SILVANA MORACCI GONÇALVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 09/12/2023.

PORTARIA Nº 47.938 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SILVIA TERESA MOREIRA THIAGO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 09/12/2023.

PORTARIA Nº 47.939 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. SILVIO HENRIQUE APARECIDO PRADO, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

PORTARIA Nº 47.940 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª TAMARA MENDES MARCUSO BUENO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

PORTARIA Nº 47.941 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª TATIANA PANOSSE RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

PORTARIA Nº 47.942 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª TEREZA CRISTINA DOMINGUES BIRAL DE ARAUJO, lotado na Divisão de Ações Socioassistenciais, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 11/09/2023 a 09/12/2023.

PORTARIA Nº 47.943 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. VAGNER ALBANO, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/09/2023 a 19/09/2023.

PORTARIA Nº 47.944 de 15 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VANILDE THIAGO DA SILVA ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2023 a 11/10/2023.

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avançada pelo presente Processo Administrativo nº 43.973/2023, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

COPEL

ATA DE REGISTRO

PREGÃO 182-23 - ATA 339-23

PROCESSO PMB n. 39.859/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n. 182/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n. 339/2023

O **MUNICÍPIO** DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60 e a empresa e de outro lado a empresa COUTINHO MARTINS & CIA LTDA, sediada na rua Campos Salles, nº 1306, CEP 18.607-750, Vila Sonia, Botucatu, SP, CNPJ 27.550.665/0001-25 doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de pães de leite, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.
- PREÇOS E QUANTITATIVOS**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2220 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

4

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)						
Item	Especificações do item	Código	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PÃO DE LEITE, FRESCO, COM ASPECTO PRÓPRIO, TAMANHO REGULAR, MASSA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO A GRANEL EM PEÇAS DE 50GRS CADA UNIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA47 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	460386	Kg	2.100	10,90	22.890,00

PREGÃO 162-23 - ATA 324-23

PROCESSO PMB nº 36.143/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 162/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 324/2023

O **MUNICÍPIO** DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e de outro lado a empresa **MARCO ANTONIO DA SILVA NETO**, sediada no Prolongamento da Avenida Mario Covas, nº 150, CEP 15.155-000, Bairro Residencial Gabriela, Município de Jaci, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 34.850.802/0001-02, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de absorvente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Exclusiva (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)						
Item	Especificações do item	CATMAT	Unid	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Absorvente Íntimo Feminino Com Abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; círculo completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. embalagem com número de lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses; pacote com 08 unidades; portaria vigente do ministério da saúde e norma da ANVISA. - Marca: Mulher Ativa	301728	PCT	20.000	1,75	35.000,00

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

GERALDO PUPO DA SILVEIRAO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2023 PROCESSO nº 40.882/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 1912023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE AREIA

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/09/2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 DE OUTUBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 257/21

Contrato/Aditivo nº **255/2023**

Processo Administrativo nº. 41.252/23 - Anexado ao de nº 24.287/2021 –

Pregão Eletrônico 109/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS E AUXILIO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7789

de 15 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Junot de Lara Carvalho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 267/2023; Processo Administrativo nº 41.234/2023 – anexado ao de nº 28.229/2013 - LOCAÇÃO – Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2220 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

5

caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7790

de 15 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 39.987/2023 – Pregão Eletrônico n.º 184/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o servidor: José Maria Pacheco.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7791

de 15 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 43.681/2023 – Pregão Eletrônico n.º 210/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro os servidores: João Aparecido de Moraes, Maria Elaine Z. Bertotti Costa, Walter Luiz Chaguri e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7792

de 15 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 45.323/2023 – Pregão Eletrônico n.º 218/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro os servidores: Luciana Lungo Devidé e Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7793

de 15 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 46.047/2023 – Pregão Eletrônico n.º 221/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro os servidores: Danilo Silva Luiz e Caio Galvão Scolástico.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7794

de 18 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representante da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 346/2023 e 347/2023; Processo Administrativo nº 37.501/2023 – Pregão Eletrônico nº 173/2023:

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Alves

Fiscal Administrativo: Danilo Silva Luiz

Fiscal Técnico: Caio Galvão Scolástico

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2220 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

6

Botucatu, 18 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7795

de 18 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, as servidoras **Denilde Maria Vivan** e a servidora **Tatiana Panossi Rodrigues**, pelas servidoras **Luciane Nocolosi Bravin** e a servidora **Eliane de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 232/2023-Termo de Aditamento ao Contrato nº 232/2021; Processo Administrativo nº 36.240/2023 – Anexado ao de 29.680/2021 - Pregão Eletrônico nº 181/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7796

de 20 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores/pessoas abaixo qualificadas, como representante da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 348/2023 e 349/2023; Processo Administrativo nº 37.974/2023 – Pregão Eletrônico nº 175/2023:

Gestores das Atas: Bruno Seisim Gushi e Herman Moritz Muller

Fiscais: Luciana Lungo Devidé; Valdeine Moraes Campanucci da Silva; Cassiane Cristina Gasparotti Amaral

Fiscais Técnicos: Luciana Lungo Devidé; Edivirges Genoveva Desen Henrique;

Fiscal de Entrega: Sandra Bicalho Tecchio

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7797

De 21 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 350/2023 e 351/2023; Processo Administrativo nº 42.807/2023 - Pregão Eletrônico nº 201/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2220 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

7

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7798

de 21 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 46.887/2023 – Pregão Eletrônico nº 224/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

ALMEIDA - Bairro: JARDIM ITALIA - identificado sob o número 15.0389.0023 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18609-220 - Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0368.0018 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-220 - Rua DOUTOR JULIO PRESTES 106 - Bairro: ALTO - identificado sob o número 07.0091.0001 em nome de LUIZ GARCIA HCA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18605-130 - Rua TURIBIO COLINO 581 - Bairro: COHAB 1-HUMBERTO POPOLO - identificado sob o número 07.0191.0028 em nome de MARGARETE WEBER FERREIRA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18612-034 - RUA RICARDO ALPIDIO SARZI - Bairro: JARDIM OURO VERDE - identificado sob o número 13.0503.0022 em nome de EDNA REGINA GONÇALVES PEREIRA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-060 - RUA CURUZU 767 - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 03.0015.0011 em nome de IDA FORTES LOPES, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO Imóvel localizado à 18600-000 - Rua PEDRO RAUL - Bairro: JARDIM AEROPORTO - identificado sob o número 04.0173.0013 em nome de SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-430 - Pça CORONEL MOURA 194-COMERCIAL138 - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 03.0055.0007 em nome de ELIAS SALIBA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

INFRAESTRUTURA

SOSM - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Período de 14/09/2023 a 21/09/2023

Fiscalização de Terrenos

Edital N° 049/2023

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18609-410 - Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES DE ALMEIDA - Bairro: JARDIM ITALIA - identificado sob o número 15.0389.0018 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18609-410 - Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES DE

Coordenadoria de Limpeza Pública

Botucatu, 21 de setembro de 2023

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

18/9/2023

HORÁRIO: das 19h00 às 22h14

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereador Pedroso

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Lelo Pagani



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2220 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

8

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023) - Gabinete, Infraestrutura e Zeladoria.
2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023) – Secretaria de Saúde.
3. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023) – Secretaria de Educação.
4. **PROJETO DE LEI Nº 109/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre o Licenciamento Turístico Ambiental das atividades e eventos de off road no Município de Botucatu/SP, e dá outras providências.
5. **PROJETO DE LEI Nº 111/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.877.960,00.
6. **PROJETO DE LEI Nº 112/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$182.509,00.
7. **PROJETO DE LEI Nº 113/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.968.250,00.
8. **PROJETO DE LEI Nº 110/2023**, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que denomina de "Domingos Corvino" a Rua 09 do loteamento Royal Garden Botucatu.

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 62

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Kerolen Monick Thiago Alves Lima, sepultada no dia 14 de setembro, aos 21 anos de idade.

Nº. 63

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Renato Marchetti, sepultado no dia 10 de setembro, aos 51 anos de idade.

Nº. 64

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jhon Victor Martins da Silva, sepultado no dia 16 de setembro, aos 22 anos de idade.

Nº. 65

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vladimir José Vieira, sepultado no dia 16 de setembro, aos 59 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 563 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Prefeito, Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se possibilitar a passagem de pedestres em frente à portaria do Parque Municipal "Joaquim Amaral Amando de Barros", realizar melhorias na rampa de acesso ao local, bem como construir uma passagem segura para pedestres na rotatória, com faixa de pedestres até a portaria do referido parque.

Nº. 565 - Autoria: LELO PAGANI

Secretária de Educação - solicita-se incluir aulas de educação física no contraturno nas escolas de tempo integral do município.

Nº. 566 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, LELO PAGANI E CULA

Comandante da 3ª Companhia da Polícia Rodoviária - solicita-se aumentar a fiscalização da circulação de treminhões nas estradas vicinais do município.

Nº. 567 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se criar campanha educativa sobre o plantio correto de árvores em nosso município.

Nº. 568 - Autoria: SILVIO

Presidente do Senado e Presidente da Câmara dos Deputados - solicita-se atenção à temática da empregabilidade de pessoas com mais de 60 anos.

Nº. 569 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, LELO PAGANI, PALHINHA E CULA

Presidente da Câmara - solicita-se realizar audiência pública com finalidade de debater a prevenção de acidentes de trânsito envolvendo motociclistas.

Nº. 570 - Autoria: SILVIO

Prefeito - solicita-se corrigir a numeração de toda a extensão da Rua Dr. Napoleão Laureano, na Vila Antártica.

Nº. 571 - Autoria: SILVIO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se elaborar uma padronização geral, com placas e sinais próprios de identificação, em todas as paradas de ônibus que não possuem abrigo em nossa cidade.

Nº. 572 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN, LELO PAGANI E PALHINHA

Secretária de Educação - solicita-se capacitar os servidores municipais na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Nº. 573 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se instalar faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Raphael Serra, em frente à Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

Nº. 574 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se a manutenção em todo o prédio da Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2220 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

9

Nº. 575 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura e Secretário de Zeladoria - solicita-se concluir a obra de calçamento e asfaltamento na Avenida Deputado Brás de Assis Nogueira, assim como pintar o solo e instalar dispositivos redutores de velocidade.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 160 - Autoria: CULA, SARGENTO LAUDO E LELO PAGANI

Moção de Aplausos para o Secretário de Infraestrutura, Secretário de Zeladoria e Serviços, à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, à Rádio Municipalista, à Agência 14News e para Transportadora Phenix, pela arrecadação e transporte de doações para o Estado do Rio Grande do Sul, demonstrando o grande senso de altruísmo e humanidade da população de Botucatu pelo seu irmão do Sul, que está enfrentando tantas dificuldades por causa das intempéries.

Nº. 161 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, ERIKA DA LIGA DO BEM E ROSE IELO

Moção de Aplausos para o projeto IdeiasLab, pela iniciativa em debater o tema "Os Desafios Profissionais das Mulheres No Mundo Contemporâneo".

Nº. 162 - Autoria: SILVIO

Moção de Aplausos para o senhor Paulo Pagani, por todos os eventos de grande porte e elevado grau de importância e conhecimentos que traz para nossa cidade.

Nº. 165 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações à rede McDonald's e ao coordenador da campanha "McDia Feliz" em Botucatu, extensiva a todos os colaboradores, instituições, fornecedores e voluntários, pelas ações promovidas em prol de causas nobres, principalmente voltadas com a missão de promover a saúde e a qualidade de vida às nossas crianças e adolescentes.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 108 - Autoria: PEDROSO

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se a necessidade de reforçar a pintura da sinalização de solo, principalmente dos redutores de velocidade, na Avenida Deputado Dante Delmanto.

Nº. 109 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se a necessidade de colocar um ponto de ônibus dotado de cobertura e assentos na Rua Heitor Tilton, nas proximidades do número 24, no Jardim Maria Luiza.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Fez uso da palavra o vereador Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE

- Fizeram uso da palavra os vereadores Pedroso, Marcelo Sleiman, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo, Silvío, Palhinha e Sargento Laudo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 90/2023 - de iniciativa do Vereador Silvío, que denomina de Antônio Maria Garcia (Fio Garcia), a Rua 08 do Royal Garden Botucatu.

Discussão e Votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 101/2023 - de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que denomina de Mariano Netto Andriani, a Rua 04 do loteamento Botucatu Verônica.

Discussão e Votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2023 - de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Senhor Paulo Sérgio Cadorin.

Discussão e Votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei Nº 100/2023 - de iniciativa do Prefeito, que altera o art. 3º da Lei nº 5.246/2011, que autoriza o município a celebrar convênio com o estado de São Paulo visando delegação compartilhada do exercício de atividades administrativas municipais a policiais militares e civis.

Discussão e Votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 02/2023 - de iniciativa de todos os vereadores, que modifica o §5º do artigo 111-A na Lei Orgânica do Município de Botucatu.

1ª Discussão e Votação
quórum: 2/3

APROVADO em 1ª Discussão e Votação pela unanimidade dos vereadores.

6) Projeto de Lei Nº 78/2023 - de iniciativa do Vereador Silvío, que dispõe sobre a isenção das taxas de concursos públicos e processos seletivos municipais a doadores de medula óssea.

Discussão e Votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 18/9/2023
HORÁRIO: das 22h15 às 23h18

PRESIDÊNCIA
Vereador Cula

SECRETARIA
Vereadora Alessandra Lucchesi

ORDEM DO DIA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2220 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023

10

Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, de iniciativa do Prefeito, que cria cargos no quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e funções gratificadas na Secretaria de Habitação e Urbanismo.

discussão e votação única
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela maioria dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 411 de 19 de setembro de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Laudo Gomes da Silva)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor PAULO SÉRGIO CADORIN, o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.